



### TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

<b>Órgão Requerente</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>
<b>Responsável</b>	<b>MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO</b>
<b>E-mail</b>	<b>compras@quata.sp.gov.br</b>

#### 1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Dietas e suplementos”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	010.003.105	ALIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTEM DISTURBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DO LEITE. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTA BAIXA OSMOLARIDADE, ÓTIMA TOLERABILIDADE E ACEITAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	LT	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
2	010.003.107	FORMULA ENTERAL OU ORAL DE SUPLEMENTAÇÃO INDICADA PARA PACIENTES PORTADORES DE DIABETES E TOLERANCIA ANORMAL A GLICOSE FORMULADO PREFERENCIALMENTE COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO QUE AJUDA NO CONTROLE DA GLICEMIA. HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, 1000ML POR EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	UN	144	R\$ 65,00	R\$ 9.360,00
3	010.003.116	FORMULA PADRAO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA (1.5KCAL/ML) NORMOPROTEICA (IGUAL OU MAIOR DE 17%) E NORMOLIPÍDICA, COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM A ADA E AHA, MIX DE FIBRAS (FOS), ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, 1000ML POR EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	UN	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
4	600.001.301	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL: FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO. DESCARTÁVEL. CAPACIDADE DE 300ML CADA. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	UN	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
5	010.003.078	FREBINI ORIGINAL - SISTEMA FECHADO, 1.0KCAL/ML. FORMULA PEDIÁTRICA PARA USO	UN	120	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00



		ENTERAL NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA, ALTO TEOR DE ÔMEGA 3 COM ADIÇÃO DE ÓLEO DE PEIXE. POSSUI 500KCAL E 1 2,5G DE PROTEÍNA EM 500ML. APRESENTAÇÃO EM EASYBAG DE 500ML. (ORDEM JUDICIAL).				
--	--	--	--	--	--	--

### 1.2. Classificação do objeto:

Suplementos alimentícios

### 1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: A análise de risco na aquisição de dietas e suplementos, especialmente no contexto de compras públicas (conforme Lei nº 14.133/2021), busca garantir a qualidade, segurança, procedência e entrega regular dos produtos, evitando prejuízos à saúde dos usuários e ao erário público.

### 1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 24.520,00 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte reais) considerando os valores obtidos através de contratações anteriores e pesquisa de mercado virtual.

### 1.6. Registro de Preços:

( ) SIM ( x ) NÃO

### 2- Justificativa:

A aquisição de produtos de dietas e suplementos alimentares para distribuição pelo setor de nutrição da Secretaria Municipal de Saúde justifica-se pela necessidade de atender pacientes que apresentam condições clínicas específicas, as quais demandam suporte nutricional adequado e acompanhamento profissional, diversos usuários da rede pública de saúde encontram-se em situação de vulnerabilidade nutricional, seja por doenças crônicas, desnutrição, dificuldades de alimentação convencional, recuperação pós-cirúrgica ou outras condições que exigem suplementação alimentar. A disponibilização desses produtos é fundamental para complementar a dieta, promover a recuperação do estado nutricional, fortalecer o sistema imunológico e contribuir para a melhora da qualidade de vida dos pacientes. Ressalta-se que a prescrição e a distribuição dos suplementos são realizadas por profissionais habilitados, garantindo o uso adequado e seguro, conforme as necessidades individuais de cada paciente. Além disso, a oferta desses insumos pela rede pública evita agravamentos de saúde, reduz internações e contribui para a efetividade dos tratamentos.



### **3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)**

Reduzido	Programática	Fonte
184	GESTÃO DO SUS	RECURSO PRÓPRIO

### **4- Condições de habilitação:**

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

### **5- Condições de execução do objeto:**

#### **5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:**

Prazo de até 07 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

#### **5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:**

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

#### **5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:**

Garantia de no mínimo 06 meses caso não especificado no item 01, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

#### **5.4 – Prazo de vigência da contratação:**

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

#### **5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:**

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

### **6- Obrigações da contratada:**

A contratada deverá entregar o objetos novos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



## **7- Gestão e Fiscalização:**

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Edlayne de Oliveira Venturin - Nutricionista

## **8- Outras informações:**

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculado junto ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: [centrodesaude@quata.sp.gov.br](mailto:centrodesaude@quata.sp.gov.br)

Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 03 de junho de 2026

---

Márcio Alexandre Camargo  
Secretário Municipal de Saúde

---

Edlayne de Oliveira Venturin  
Nutricionista

---

Alex Favoretto Terçarioli  
Escriturário - Elaborador do TR